

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
ANEXO ÚNICO – ALTERA O ANEXO 5 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SMAMUS Nº 003/2023

O ANEXO 5 na instrução Normativa SMAMUS nº. 003/2023 passa a viger com a seguinte redação:

“ANEXO 5 – INCLUI O ANEXO 9 NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SMAMUS Nº 005/2022”

Fica incluído o ANEXO 9 na Instrução Normativa SMAMUS nº 005/2022, conforme segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

'ANEXO 9 – DECLARAÇÃO PARA LICENÇA DE OBRAS DE SIMPLES NATUREZA'

DECLARAÇÃO PARA LICENÇA DE OBRAS DE SIMPLES NATUREZA		
Endereço:		
Nome do Proprietário:		
Expediente Único: 002. .00. SEI. . . .		
Número da DAM:		
OBJETO (S) DA LICENÇA		
Informações de responsabilidade do R.T.	<input type="checkbox"/> Demolição total: <input type="checkbox"/> Alvenaria <input type="checkbox"/> Madeira <input type="checkbox"/> outros <input type="checkbox"/> mista <input type="checkbox"/> Construção regular/existente, área: _____ m ² // Construção irregular, área: _____ m ²	
	<input type="checkbox"/> Demolição parcial ¹ : <input type="checkbox"/> Alvenaria <input type="checkbox"/> Madeira <input type="checkbox"/> outros <input type="checkbox"/> mista <input type="checkbox"/> Construção regular/existente, área: _____ m ² // Construção irregular, área: _____ m ²	
	<input type="checkbox"/> Tapume ou galpão de obra ocupando mais de 50% do passeio público desde que mantida a faixa mínima livre de circulação de 1,00m (¹)	
	<input type="checkbox"/> Andaime ocupando o passeio público (¹)	
	<input type="checkbox"/> Desmembramento, unificação ou alteração do número de economias ou boxes em edificações existentes ou regulares Podendo também incluir reciclagem de uso parcial das economias, para atividades que não dependam de EVU.	
	<input type="checkbox"/> Reforma e/ou intervenções em imóveis integrantes do patrimônio cultural municipal, tombados ou Inventariados de Estruturação;	
	<input type="checkbox"/> Reforma em fachadas, inclusive em marquises, em edificações existentes ou regulares quando situadas junto ao alinhamento ou incidirem sobre o passeio (¹);	
	<input type="checkbox"/> Reciclagem de uso de atividade não residencial para residencial	
	OBS: (¹) Validade de 90 (noventa) dias;	
	RESPONSABILIDADE TÉCNICA	
Nome Profissional:		
Nº CAU / CREA:	Nº RRT / ART/ TRT: <input type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Obra	
DECLARAÇÃO		
Eu, _____ registrado do CREA ou CAU e responsável técnico pelo projeto ou pela execução da obra acima identificada, declaro, sob penas da lei, para os devidos fins e a quem possa interessar, que o projeto e a obra a ser executada atende à todas as disposições exigidas pela legislação vigente, legislação Municipal, Estadual ou Federal, especialmente o contido na Lei Complementar nº 284/1992 e PDDUA .Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais.		
Porto Alegre, ____ de ____ de 20 _____. _____	Assinatura	
OBSERVAÇÕES PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA PMPA		
IMPORTANTE: A LIBERAÇÃO DO PRESENTE DOCUMENTO NÃO DISPENSA O ATENDIMENTO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL QUE REGULAMENTA DOS CONDOMÍNIOS		